

DELIBERAÇÃO 12/ -08 DE DEZEMBRO DE 2021

Publica o Calendário, local e horário das Reuniões Ordinárias, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED para o exercício de 2022 e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº2060/2008, em consonância com a Lei Federal nº10. 690/2003 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 08/12/2021 Ata 107.

Delibera:

Art. 1º. Publicizar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o exercício de 2022.

Mês - Dia

Janeiro - Recesso

Mês - Dia

Mês - Dia

*Poderá ocorrer Reunião Extraordinária se caso seja necessário

Fevereiro - 09

Março - 09

Mês - Dia

Mês - Dia

Mês - Dia

Abril - 13

Maio - 11

Junho - 08

Mês - Dia

Mês - Dia

Mês - Dia

Julho -13

Agosto - 10

Setembro - 14

Mês - Dia

Mês - Dia

Mês - Dia

Outubro - 19

Novembro - 09

Dezembro - 07

Art. 2º-As Reuniões ocorrerão no local e horário mencionado abaixo:

Local: Casa dos Conselhos - Rua: Antônio Maria, 1000 - Centro - Segunda Quarta-feira de cada mês - Horário: 7h30m.

Art. 3º-Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Rosa Alessandra Rodrigues Corrêa

Presidente do Conselho Municipal

de Defesa dos Direitos

da Pessoa com Deficiência

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7584c8c8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>